



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO MICHEL TEMER**

REQUERIMENTO

(do Sr. Dr. Ubiali)

“Requer a revisão do despacho ao PL 6722/2010, incluindo sua tramitação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio”.

Senhor Presidente.

Com base no art. 17, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a revisão do despacho ao Projeto de Lei Nº 6722/2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura, e dá outras providências, incluindo sua tramitação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de promover um novo arranjo institucional, baseado em formas sustentáveis de financiamento e fomento às atividades culturais, faz com que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio se mobilize para encontrar um modelo ideal de política pública, que atenda à crescente amplitude de ações, direitos e necessidades culturais, praticadas e demandadas pela sociedade brasileira.

Pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia-IBGE, demonstra que os números da exclusão da população às práticas, ao consumo e ao direito cultural revelam dados alarmantes, tais como: apenas 14% da população brasileira vai regularmente aos cinemas; 96% não freqüentam museus; 93% nunca foram a uma exposição de arte; 78% nunca assistiram a um espetáculo de dança; e 90% dos municípios do País não possuem cinemas, teatros, museus ou centros culturais.

As chamadas indústrias criativas constituem um enorme potencial econômico, com capacidade de fomentar o crescimento e a geração de empregos, a partir da modernização das políticas públicas para o setor. As leis de incentivo fiscal (Lei Rouanet) mantêm parte da indústria cultural em andamento e são o maior suporte de algumas estruturas produtivas, mas não lograram, contudo, trazer densidade, equilíbrio e sustentabilidade. A permanência dos mecanismos é econômica e politicamente sensível, tendendo à sedimentação de resultados injustos e regional e socialmente desequilibrados. Hoje as empresas apóiam as produções em troca de reconhecimento e prestígio para sua marca, procurando agregar-lhe valor e identidade a partir da distinção proporcionada pelo bem cultural.

É necessário implantar-se modelos de fomento e financiamento para as várias linguagens artísticas e modelos de expressão cultural, contemplando as especificidades de suas condições socioeconômicas de produção e superando gargalos para o desenvolvimento da produção independente, regional ou sem apelo comercial.

Por reconhecer a importância deste projeto, é que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio deve realizar investigações e aprofundar o debate em torno do assunto, com vistas a encontrar novos estímulos ao investimento do setor privado, em harmonia, inclusive, com os modelos de financiamento à cultura no plano internacional.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2010.

Deputado Dr. Ubiali.

Vice-Líder do Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB
Presidente da Com. de Des. Econ. Ind. e Comércio